

PLANTÃO JUDICIÁRIO NOTURNO ESTADUAL

Art. 30 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça - Caderno Judicial

OUTUBRO DE 2018**REGIÃO I**

COMARCA: Natal (Varas Cíveis, Execução Fiscal, Família, Fazenda Pública, Infância e Juventude e de Sucessões)						
Período	Comarca	Vara	Magistrado	Chefe de Secretaria	Telefone	Endereço
Das 18h00 do dia 01/10 , às 08h00 do dia 08/10/2018 .	Natal	3ª Vara da Infância e Juventude	Homero Lechner de Albuquerque	Carlos Alberto Marques da Silva	3616-6200	Praça 07 de Setembro, s/n – Centro – Natal/RN.

O plantão noturno receberá os pedidos, nas formas física ou eletrônica (art. 8º, da Res. 26/2012-TJ), na Central de atendimento, que funcionará no Prédio do TJRN, ou pelo correio eletrônico: plantaotjrn.jus.br.